
INDIVÍDUO E COMUNIDADE NA FILOSOFIA DE KIERKEGAARD

Marcio Gimenes de Paula

São Paulo: Paulus, 2009. 176 p. ISBN 978-85-349-2975-2. (Coleção Filosofia)

Soren Aabye Kierkegaard (1813-1855) foi um filósofo, teólogo e crítico literário dinamarquês. Sua concepção da relação entre indivíduo e comunidade foi objeto de uma acurada análise empreendida no livro apreciado nesta resenha. O autor do livro é Marcio Gimenes de Paula, professor de Filosofia da Religião, do Departamento de Filosofia da UnB, Brasília, DF.

A leitura de Kierkegaard que Gimenes de Paula ora nos apresenta tem a vantagem de estar ancorada no conhecimento exaustivo e pontual dos textos kierkegaardianos. Com desenvoltura ele se move dentro da intrincada rede de pseudônimos que assinam as obras de Kierkegaard. Além disso, cada capítulo leva em consideração a semântica dos termos dentro de cada obra, respeitando suas particularidades.

Nas considerações introdutórias, o autor situa o recorte que fez, exatamente na filosofia da religião

pós-hegeliana. Hegel, herdeiro do “iluminismo alemão”, emprestou à história universal um caráter “racional”, compreensível exclusivamente mediante a análise filosófica. Como ciência do saber absoluto, a filosofia passa a ser valorizada como a síntese e a superação dos estágios representados pelos saberes da arte e da religião. Na prática, a moral objetiva passa a ser entendida como o fim e ápice da história universal. Ora, o *télos* da história se torna o fim do cristianismo. No afã de minimizar o conflito entre religião privada e a esfera pública do Estado, Hegel situa a crítica da verdade do cristianismo no âmbito da história. No entanto, assinala Gimenez de Paula, para Kierkegaard, o cristianismo não é relato histórico, “mas uma possibilidade que se abre diante de cada indivíduo [se realizando pela] prática e a apropriação subjetiva da verdade na interioridade” (p. 28); o que não significa subjetivismo no mau sentido, pois, “ser subjetivo,

no entender kierkegaardiano, consiste numa experiência de reapropriação do seu próprio eu e não em algo arbitrário ou irracional” (p. 27). Após passar em revista as críticas ao cristianismo preconizadas pelos *pós-hegelianos*, inclusive Marx, o autor apresenta um Kierkegaard “crítico da existência comunitária e do princípio associativo que unia os movimentos reivindicatórios” (p. 29) do século XIX.

Mas, voltemos ao cristianismo, agora no primeiro capítulo do livro. Nas concepções hegeliana e *pós-hegeliana*, o cristianismo é reduzido a fenômeno histórico, e como tal superado – a sua verdade objetiva. No entanto, lembra Gimenes de Paula, para Kierkegaard, “a tendência objetiva transforma as pessoas em meras espectadoras da situação e em leais cumpridoras dos deveres estabelecidos pela ética” (p. 49). Porém “a fé sempre consiste em acreditar no milagre e ultrapassar a explicação racional” (p. 19). Assim, a explicação acadêmica da fé cristã, cujo centro se encontra na análise filosófica do texto bíblico, pautada no método histórico-crítico, não faria mais que desviar o discípulo. A verdade objetiva do cristianismo não pode ter origem e fundamentação nem na história nem no pensamento sistemático, mas se encontra fora do indivíduo, e é

apropriada por ele a partir da decisão, a irrupção da possibilidade do eterno no tempo a partir de um ponto fulcral: o instante. Aqui Gimenes de Paula formula o assunto da seguinte maneira: “Se o deus se manifesta no tempo (paradoxo), o homem é impelido a tomar uma decisão. Exatamente aqui, reside o escândalo. É preciso que se tenha decisão na interioridade para se chegar à verdade” (p. 53); pelo que o cristianismo não deve ser compreendido a partir de seu passado, mas deve ser a possibilidade da repetição, que do ponto de vista do indivíduo é reapropriação. Senão, cristãos propriamente ditos seriam somente aqueles que foram discípulos do Cristo do século primeiro da era cristã, e ninguém mais. Mas para Kierkegaard, “o cristianismo exige a subjetividade de todos os homens, ele se destina a todos” (p. 51). E quanto à especulação? O restante do capítulo lida com as consequências de “transformar a fé cristã em algo objetivo” (p. 51).

O segundo capítulo se caracteriza como uma análise de caso. Adolph Adler foi um contemporâneo de Kierkegaard, “célebre estudioso de Hegel e autor de um livro de sermões [...] em que Cristo, segundo ele mesmo, teria lhe ditado pessoalmente uma nova doutrina em forma de re-

velação” (p. 55). O caso Adler oferece uma ocasião propícia à investigação de “como se pode compreender eticamente os conceitos de autoridade e revelação?” (p. 56). A resposta é buscada fazendo-se uma distinção entre transcendência e imanência, o qualitativo e o quantitativo. Segundo Gimenes de Paula, “o objetivo é indicar a diferença entre a posição especulativa hegeliana e a posição cristã” (p. 56). Pode-se adiantar que a revelação é própria do indivíduo especial, pois ela lhe é comunicada de uma esfera transcendente: “a autoridade do apóstolo está na transcendência, já a do gênio encontra-se na imanência” (p. 57). A revelação não precisa nem de justificação científica, nem de aprovação do público. O indivíduo que recebe uma revelação se cala, como Abraão ao subir o monte de Moriá, o que, obviamente, não significa que a revelação não deva ser comunicada, mas significa que a sua comunicação é de uma ordem diferente daquela da especulação: “a transmissão da revelação ocorre na prática do amor” (p. 67). Logo, Adler não tem autoridade apostólica e não é um autor essencial. Como autor essencial ele não precisaria se justificar diante da comunidade, pois sua autoridade seria anterior à aceitação da mesma pela comunidade. A crise de Adler, entre

Hegel e Cristo, serve de tipo para a crítica kierkegaardiana à igreja de seu tempo, também em crise por não ter se decidido claramente nem pela autoridade dos apóstolos nem pela da filosofia hegeliana.

A problemática da auto-atribuição de autoridade apostólica faz a transição para o capítulo terceiro. Enquanto o povo não fala senão em dar até a própria vida pela “causa da nação” (p. 81), Kierkegaard permanece quieto, tranquilo em seu quarto. Somente lhe preocupa a “causa da religião” (p. 81). Não pretende ser herói nacional. A questão que se nos apresenta agora é a da diferença entre o mártir, o herói, o gênio. Nota-se que a tensão entre a comunidade e o indivíduo foi retomada. Seu paroxismo fica bem representado pela questão: “Um homem tem o direito de se deixar condenar à morte pela verdade?” (p. 83). O plano ético está em relevo aqui, não a possibilidade ou impossibilidade de uma tal ação. E a questão recai novamente sobre a autoridade do agente, que pode ser analisada, tipicamente, na diferença entre Sócrates e Cristo. Este tem sua autoridade justificada em um plano transcendente; aquele “foi uma espécie de *herói trágico intelectual*” (p. 84). Nas ações, tais “como nos casos clássicos de heroísmo mitológico, o *télós* reside

na interioridade do próprio herói, ou se legitima por uma comunidade” (p. 84). Já no pensamento cristão a comunidade não tem a autoridade para julgar o valor das ações individuais. Onde estaria a autoridade do agente então? Após bem esclarecer esse problema, Gimenes de Paula conclui o capítulo mostrando que os religiosos erram ao proclamar “as virtudes dos heróis da fé. Nada pode ser mais contrário ao ato de fé do que o heroísmo” (p. 86). E justifica a razão dessas afirmações. Mas, e quanto à ação do mártir cristão? O restante do capítulo lida com essa questão.

A luta contra a cristandade, ou o resultado da união entre igreja e Estado, é o tema do quarto e último capítulo. “Cristandade” é um conceito que se refere ao rebanho de cristãos por acidente, caso em que “cristão” e “dinamarquês” têm o mesmo sentido. Segundo Gimenes de Paula, Kierkegaard pensa que o “cristianismo do Novo Testamento não existe mais, ele é outra coisa, [...] não pode ser chamado de cristianismo” (p. 116); grande equívoco, essa “idéia de *nação-cristã* (tal como a Dinamarca)” (p. 116). Se o espírito do verdadeiro cristianismo é decisão, logo o cristianismo estatal é uma descaracterização do cristianismo do Novo Testamento. “Não é pelo fato de um rei tornar-se cristão que todo o reino se

cristianiza” (p. 117). Um cristianismo que se submete aos ditames políticos se caracteriza mais como um teatro em que cada um representa um papel, mas não tem poder de decisão. A supressão do indivíduo em benefício da totalidade guiada como multidão indiferente é o mal maior. Para grande parte dos autores do século XIX, a instrução da comunidade política deveria preceder a instrução do indivíduo. Mas Kierkegaard inverte a ordem: a formação e fortalecimento do indivíduo determinam a qualidade da comunidade. Portanto, a diferença entre a esfera religiosa e política deve ser ressaltada e a independência de cada uma delas mantida. O conflito entre indivíduo e Estado não deveria, então, ser suprimido, visto ser condição necessária da realização da liberdade humana. Contudo, é preciso ressaltar que, segundo Gimenes de Paula, não ocorre absolutamente no pensamento kierkegaardiano “uma tirania do indivíduo; antes, a sua revalorização” (p. 142).

Márcio Gimenes de Paula nos oferece, em sua obra, uma interpretação atualizada do pensamento kierkegaardiano, cujo rigor e cuidado são evidentes. Entretanto sua obra pode talvez se ressentir da ausência do Kant de *A religião nos limites da simples razão* em sua separação rigorosa entre os âmbitos público e privado da

religião. E, se entendido como introdução ao pensamento de Kierkegaard, função que o livro poderia bem exercer, percebe-se certa unilateralidade, porque a obra kierkegaardiana, além do aspecto prático e religioso, enfrenta outros temas significativos, como a análise da linguagem, a antropologia filosófica, a teoria literária, a psicologia.

Porém, essa última observação nada retira do valor e originalidade do trabalho de Gimenes de Paula. O propósito do livro foi empreender uma análise da relação entre indivíduo e sociedade a partir da crítica de Kierkegaard à “cristandade”, ou a igreja triunfante da Dinamarca do século XIX, o que foi realizado mais que a contento.

Alex Gonçalves Muniz

Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).
E-mail: agomuniz@hotmail.com

Endereço para correspondência:
Rua Alfredo Tormin 175, apartamento 202
Bairro Jardim Finotti, CEP: 38.408-096
Uberlândia-MG

Recebido e aprovado 10/05/2010